



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

**PORTARIA Nº 098, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**RECEBE EM CEDÊNCIA SERVIDORA PÚBLICA PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO. DESIGNA A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PARA RESPONDER PELA SECRETARIA DA FAZENDA.**

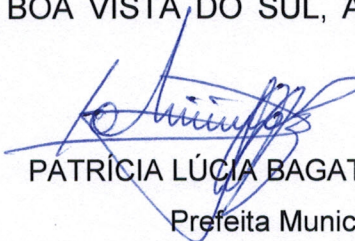
**PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI**, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,


**RECEBE em CEDÊNCIA**, a contar de 1º de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2028, **PRICILA LÚCIA BAGATINI**, servidora Pública Municipal de Carlos Barbosa/RS, detentora do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Administrativo daquele Município, para exercer o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO** em Boa Vista do Sul.

A legislação pertinente a cedência está embasada nas Leis Municipais nºs 1.246, de 12 de fevereiro de 2025 (Boa Vista do Sul) e nº 4.355, de 21 de janeiro de 2025 (Carlos Barbosa) e Termo de Convênio nº 01/2025.

**DESIGNA** a Secretária Municipal de Administração e Planejamento para responder pela **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.

  
PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,  
Prefeita Municipal.

  
Registre-se. Publique-se.  
Em 12/02/2025.